



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.808, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**PUBLICADO**  
15/02/2022  
*[Assinatura]*  
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo **Fabiel Rossi**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional por graduação de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "b" da Lei nº 3.814, por conclusão de curso de Nível Superior, conforme requerido através do Processo CMA 023/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de fevereiro de 2022.

*[Assinatura]*  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

*[Assinatura]*  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
2º Secretário